

PUBLICADO DOC 12/06/2007

PARECER No 860/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 650/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, visa proibir o transporte de botijões de gás (GLP) e quaisquer outros recipientes contendo materiais ou líquidos inflamáveis em carretas tracionadas por motocicletas ou ciclomotores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/06/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Fiorilo

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Paulo Frange

Russomanno